Discurso do presidente Henrique Figueira

Com grande satisfação e muita honra recebo e assumo a Presidência desse Egrégio Tribunal.

Nosso fraterno e amistoso convívio muito contribui para o exercício das sérias atribuições que nos são confiadas, assim quanto às questões e divergências postas ao nosso julgamento, como às soluções adequadas a cada um dos litígios que nos compete dirimir.

Ao assumir este importante cargo, garanto que o faço com disposição de realizar gestão eficiente, para o que é fundamental a indispensável colaboração e dedicação dos Magistrados integrantes da Corte, de seu corpo de funcionários e auxiliares, além dos partícipes das funções essenciais da Justiça.

Asseguro ainda meu otimismo e compromisso em exercer a Presidência de modo a manter o Poder Judiciário estadual no mesmo padrão de eficiência e qualidade com que me é transferido, não apenas pelo eminente Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, como de todos os demais Presidentes que o antecederam desde o início de meu vínculo com o Tribunal, cuja referência nominal nesta oportunidade revela enorme preito de gratidão e admiração. PAULO DOURADO DE GUSMÃO, quem fez o concurso findo em janeiro de 1988. WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL, quem me deu posse, PEDRO AMÉRICO RIOS GONCALVES, JORGE FERNANDO LORETTI, ANTONIO CARLOS AMORIM, JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER, THIAGO RIBAS FILHO, HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER, MIGUEL PACHÁ, SERGIO CAVALIERI FILHO, JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO, LUIZ ZVEITER, MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS, LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTI RIBEIRO MARIANO, LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO e MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Rendo também todas as homenagens na pessoa do Ministro LUIZ FUX eterno Desembargador deste Tribunal e Presidente do Poder Judiciário nacional, a centenas de Magistrados que integraram e integram esta Casa da Justiça sempre honrando a toga, sempre atuando com estrita observância da difícil arte de conjugar lei e Justiça aprendida em livros, aulas, estudos e empirismo, a grande escola da vida, pois no contato diário com as partes e toda gama de profissionais do Direito e outras ciências se forma o Juiz.

Julgar não é fácil. Decidir a lide requer a coexistência de inúmeros ingredientes que considera a formação familiar do Juiz, passa por sua cultura, suas experiências pessoais, seus estudos, sua educação, tudo plasmado pela falibilidade humana. Estamos sujeitos a constantes erros e acertos, que perdem totalmente a relevância a partir do momento em que a decisão contém o maior e mais importante dos ingredientes: a imparcialidade.

A balança, símbolo de harmonia, a venda nos olhos, expressão de imparcialidade, e a espada, figurativo de força e poder, são os instrumentos que desde os clássicos gregos representam o ideal de Justiça, verdadeira obsessão da sociedade ansiosa por concórdia.

Na famosa estrutura tripartite do Estado se delegou ao Judiciário a função de julgar o comportamento dos homens, o que significa solucionar conflitos a fim de manter a paz social. Antes enclausurado, fechado em livros, como se assim fosse possível manter a imparcialidade, nos últimos decênios experimentou formidável transformação pela qual se moldou aos novos rumos da sociedades, livre, justa e solidária, com a promoção do "bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", como exige o artigo 2º da Constituição da República.

Nesta toada imposta por novos ventos, o Poder Judiciário passou a ocupar relevante papel social até chegar no momento presente, de efetiva integração com a sociedade, no que se convenciona chamar de ativismo judicial, a meu sentir concentrado em duas vertentes.

A primeira, efeito da condição de julgar, consiste na prolação de decisões que, se em outros tempos era restrita a interferir nas relações pessoais públicas e privadas, atualmente refletem a ingerência significativa na atuação dos demais Poderes, especialmente o Executivo, mas com o escopo de preservar a aplicação das normas e evitar as interferências e os abusos.

Neste ponto, a atuação do Estado-Juiz deriva em geral da inércia dos entes públicos em cumprir os mandamentos constitucionais e legais, especialmente nos segmentos da saúde e educação. Os Tribunais estão abarrotados de processos em que a população reclama dentre outras providências, hospital e escola, internação e creche, nos quais a falta de aplicação de política social pelo administrador público impele o julgador a resolver o conflito fazendo as vezes do Executivo.

Evidentemente a medida judicial neste caso é temerária, sob a ótica global, pois resolve um determinado conflito, sem a análise do largo espectro que apenas o administrador consegue perceber.

Embora se observe eventuais abusos por consequência da dificuldade em se ter ciência de todos os efeitos que o comando judicial há de produzir no corpo social, tais decisões desnudam a urgente necessidade em aplacar as mazelas enfrentadas pelas pessoas. Jamais se pode perder de vista a formação humanista do Juiz, estudioso das relações sociais, que levam a tentar melhorar a situação de quem o procura em busca de Justiça e reconhecimento de seus direitos.

Ainda sob esta vertente, existe o Judiciário inovador, definidor de novas políticas sociais, por mais paradoxal que possa soar, ao reconhecer as deficiências das leis, aplicar princípios e justiça por analogia, até que sobrevenha a norma por atuação parlamentar.

Corolário do fato de ser o Judiciário o único poder ao qual não é permitido deixar de receber e decidir problemas sociais, aflora a segunda vertente do ativismo judicial, caracterizada pela firme atuação no sentido de reduzir a desigualdade social.

Estreitar os laços com a sociedade é de primordial importância a fim de o Judiciário ser visto como instituição humanizada, partícipe do grupo social,

atenta aos problemas do Estado e às demandas das pessoas e compreendedor das complexidades de todas as relações.

O Judiciário fluminense possui uma longa e bela experiência de projetos sociais e temos o objetivo de ampliar essas ações, além de buscar novas iniciativas, principalmente junto às Varas da Infância, Juventude e Idoso. A formação de parcerias com entes públicos resultou em políticas de acolhimento de crianças e transformação de adolescentes em profissionais e cidadãos.

Seguiremos nesta linha, por ser interesse do Judiciário e função da Justiça alcançar a paz e o bem estar social, bem como levar os direitos e garantias individuais a todos os cidadãos.

Compreendemos que a população também clama por uma Justiça mais célere. O Tribunal processa mais de 8 milhões de ações [por ano], superando em números os quase 7 milhões de habitantes do Rio de Janeiro. Muito embora o bom julgamento necessite de observar a razoável maturação da

lide pela colheita das provas, não há como atender essa enorme demanda com a velocidade almejada por todos, sendo, por isso, fundamental a criação de mecanismos alternativos para solucionar conflitos. A conciliação e a mediação precisam ser largamente difundidas a fim de controlar o excesso de litigância.

A pandemia com a qual ainda convivemos trouxe profunda modificação na relação de trabalho, o que nos obriga rever vários aspectos de nossa atuação, a iniciar pela necessária revisão administrativa. Está na hora de pensar, avaliar e decidir sobre a estrutura do Tribunal, tanto no âmbito interno, seus órgãos administrativos, como no externo, relacionados com a atividade-fim.

O trabalho em boa medida passou a ser feito de casa, e parece distante o retorno ao sistema pretérito, de presença integral dos servidores e magistrados nos gabinetes, cartórios e secretarias. Será necessário redimensionar com bastante cuidado a ferramenta tecnológica e os recursos humanos a fim de preservar a excelência do serviço jurisdicional.

As últimas administrações trabalharam em parceria com o Conselho Nacional de Justiça para integrar o Tribunal ao sistema digital de processamento adotado em todo território nacional, sendo necessário concluir este processo, para o que propomos uma divisão de funções na diretoria de tecnologia, sendo uma área destinada a tratar do PJe, e outra a cuidar de nossas necessidades, na busca de soluções capazes de auxiliar a prestação jurisdicional. Como exemplo, o uso de robótica em suporte às funções da Justiça e adoção de aplicativos.

Continuaremos, enfim, a trilha dos novos tempos, que transporta o Tribunal para o futuro. Adotar novas tecnologias e proporcionar condições de trabalho com qualidade serão questões prioritárias.

A derradeira palavra vem envolta de tristeza pela perda de inúmeras mulheres em estado de feminicídio e de esperança em minorar essa trágica situação. Há muito se assiste à imposição da força com o intuito de dominar, subjugar ou maltratar mulheres. No canto III d'Os Lusíadas, Camões há mais de quinhentos

anos já duvidava da condição de humano de quem matou "uma donzela fraca e sem força, só por ter sujeito o coração a quem soube vencê-la".

O estado brasileiro avançou bastante nesta matéria, promulgou normas destinadas a proteger as vítimas e punir com maior rigor os agressores, mas ainda não chegamos em um estágio ideal ou mesmo aceitável. O Tribunal, por iniciativa de um produtivo grupo de Magistradas, conduz com firmeza e tenacidade o tema, não apenas para proteção de suas componentes, mas de todas as mulheres, seja qual for a origem, credo ou condição social. Como símbolo de apoio a esta luta, fiz questão de ser apadrinhado nesta cerimônia por quatro Desembargadoras, representando todas as Magistradas.

Administrar o Tribunal exige esforço conjunto, por isso a participação geral com opiniões e sugestões será essencial. A administração será marcada pela serenidade, harmonia e parceria com os Magistrados e demais órgãos desta Corte e de outras. Conclamo a mantermos o Tribunal em paz e unido, com observância do respeito a todos e entre todos.

As últimas palavras são para minha família; meus pais e irmãos, minha mulher, meus filhos, genro, noras e netos, que tanto me ajudaram e impulsionaram com paciência, orientação, ensinamentos e amor.

A eles, meu agradecimento emocionado.

Grato pela generosa atenção.